



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: gabinetepmo.obidos@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GARRAÇÃO 20 LITROS E RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS EM ATENDIMENTO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL; em conformidade com o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como o **DECRETO 418 de 11 de outubro de 2023** no qual o município declara: situação de emergência nas áreas afetadas por estiagem- **cobrade : 1.4.1.10**, conforme **PORTARIA/MDR nº 260/2022** e **Portaria 3.646 de 20 de dezembro de 2022**, e **DEC. ESTADUAL Nº891/2020, orientação operacional nº01/2023** – revisão 01 assistência humanitária para municípios atingidos por seca ou estiagem.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do (a) COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CMDC, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

- Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Óbidos/PA, 06 de dezembro de 2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal, de Óbidos-Pará